



11500236



08000.011945/2020-11



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

OFÍCIO Nº 950/2020/AFEPAR/MJ

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor

Cláudio Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso/MT

Avenida Porto Alegre, 2615, Centro

CEP: 78.890-000 - Sorriso-MT

Assunto: Aquisição de equipamentos, armamentos e veículos.

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Ofício nº 144/2020 GP/SEC (11345591), de 18 de março do corrente ano, encaminhado por Vossa Excelência conforme Requerimento nº 052/2020 (11345591, p. 3), solicitando a aquisição de equipamentos, armamentos e veículos para a Patrulha Rural do referido Município.

Em resposta à solicitação, encaminho a Informação 94/2020 (11458355), elaborada pela Diretoria de Políticas de Segurança Pública desta SENASP, que presta informações acerca da solicitação.

Respeitosamente,

LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

Documento assinado eletronicamente por LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GOES,



Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares, em 28/05/2020, às 15:50, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11500236** e o código CRC **6522EE59**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08000.011945/2020-11

SEI nº 11500236

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede 4º Andar, Sala 408, - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 - www.justica.gov.br - E-mail para resposta: protocolo@mj.gov.br



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Ofício nº 144/2020 – GP/SEC

08000.011945/2020-11

Sorriso – MT, em 18 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

SÉRGIO MORO

Ministro da Justiça e Segurança Pública Federal

Brasília – DF

Assunto: **Encaminha Requerimento.**

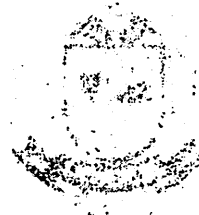
Senhor Ministro,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência, o Requerimento nº 052/2020, o qual tramitou na 07ª Sessão Ordinária do ano de 2020 da Câmara Municipal de Sorriso, realizada em 16 de março 2020.

Respeitosamente,

CLAUDIO OLIVEIRA

Presidente

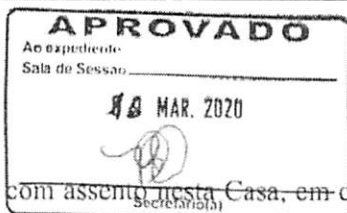




Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 052/2020

MAURICIO GOMES – PSB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com os artigos 118 a 121 do Regimento Interno, requerem a Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Sérgio Moro, Ministro da Justiça e Segurança Pública, ao Exmo. Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor José Carlos Moura, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, ao Senhor Tiago Stefanello, Presidente do Sindicato Rural de Sorriso e ao Senhor Major Jorge Almeida, Comandante do 12º Batalhão da PM (Polícia Militar), **requerendo a aquisição de equipamentos, armamentos e veículos para a Patrulha Rural, no Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que a Patrulha Rural tem como princípio norteador a aproximação com a comunidade agrícola/rural, bem como otimizar o policiamento ostensivo contra a prática de crimes contra a vida e patrimônio. Essa modalidade de policiamento na zona rural possibilita um contato mais próximo da PM com a população;

Considerando que Patrulha Rural da Polícia Militar, através do grupo tático, além de Sorriso atende as cidades de Nova Ubiratã e Ipiranga do norte;

Considerando que Sorriso e municípios vizinhos, são responsáveis pela maior produção de soja do país, e no plantio os números de roubos e assaltos nas fazendas são inúmeros;

Tendo em vista a extensão da área rural dessas regiões se faz necessário mais automóveis para a patrulha, bem como armamentos, drones e munições;

Considerando que essa patrulha é de extrema importância e necessitamos ainda de uma sala de controle munida de equipamentos tecnológicos para fácil localização de possíveis meliantes.

Considerando ser um reivindicação da população sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de março de 2020.

MAURICIO GOMES
Vereador PSB

PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB

BRUNO DELGADO
Vereador PMB

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL

PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB

WANDEREY PAULO
Vereador Progressistas



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



Destinatário: SÉRGIO MORO - MINISTRO DA
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Esplanada dos Ministérios Bloco T, S/N
Palácio da Justiça Zona Cívico-Administrativa
70064-900 Brasília/DF

AR

BO322488708BR



Recebido por:
Assinatura:

Documento:



11458355



08000.011945/2020-11



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Coordenação-Geral de Políticas para a Sociedade

INFORMAÇÃO Nº 94/2020/CGPS/DPSP/SENASP

Processo: **08000.011945/2020-11**

Interessado: **Presidente da Câmara Municipal de Sorriso - Mato Grosso**

1. Em atendimento ao Despacho nº 458 (11435548), no que compete a esta Coordenação referente ao solicitado nos Ofícios números: 144/2020, por meio do qual o Presidente da Câmara Municipal de Sorriso/MT encaminha Requerimento 52, cujo teor versa sobre aquisição de equipamentos, armamentos e veículos para a Patrulha Rural, no município de Sorriso/MT, emite-se a informação que se segue:
2. Em que pese as solicitações contidas no Requerimento, esta Coordenação esclarece que atualmente a Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP não possui contrato de aquisição e repasse para entes federados e nem conta com Chamamento Público em aberto visando a apresentação de propostas de convênios de descentralização de recursos federais para essa finalidade. Posto isso, destacamos que por ocasião de uma eventual aquisição ou formalização de novos convênios com esse fim, essa demanda poderá vir a ser atendida. Para tanto, sugerimos o acompanhamento regular das publicações de editais de chamamentos públicos relacionados aos objetos pretendidos.
3. Mesmo sem as possibilidades acima, atualmente, esta Coordenação informa que tem acompanhado as políticas públicas de Polícia Comunitária, em especial com relação às Patrulhas Rurais. Destaca a participação de todos os estados no Painel de Segurança Rural, promovido pela Confederação Nacional da Agricultura-CNA, ocorrido no final de 2019, cujo estado do Mato Grosso, representado pelo Tenente Coronel PMMT Gleber Cândido Moreno e equipe, puderam contribuir nacionalmente com a temática, pelos exemplos emanados e pelas práticas atuais desempenhadas. Por estes motivos, está em construção Edital de Chamamento Público para Ações de Polícia Comunitária, por esta Coordenação. Assim que disponível, será ofertado aos estados, para apresentação de projetos.
4. Não obstante, é pertinente ressaltar que os municípios podem apresentar propostas de projetos por intermédio da bancada federal de seus estados, através de emendas parlamentares, individuais ou de bancadas, nos termos da legislação pertinente. Ademais, esses projetos devem estar norteados pela Lei 8.666/93, tanto quanto têm de se

observar os critérios apresentados na Portaria nº 20, de 07 de fevereiro de 2018 da SENASP, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 23 de fevereiro de 2018, página 73 da seção 1.

À consideração superior,

GLEIDISON ANTÔNIO DE CARVALHO
Mobilizado da Secretaria Nacional de Segurança Pública
DPSP/SENASP

De acordo.

Encaminhe-se à DPSP/SENASP, para conhecimento e providências, juntamente com a Minuta de Ofício (10829254) a título de sugestão.

JOSÉ ARNON DOS SANTOS GUERRA
Coordenador-Geral de Políticas para a Sociedade
DPSP/SENASP



Documento assinado eletronicamente por **Jose Arnon dos Santos Guerra**, **Coordenador(a)-Geral de Políticas para a Sociedade**, em 08/04/2020, às 15:09, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gleidison Antônio de Carvalho**, **Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 08/04/2020, às 15:13, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11458355** e o código CRC **EDD2F14C**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08000.011945/2020-11

SEI nº 11458355

Criado por gleidison.carvalho, versão 4 por gleidison.carvalho em 08/04/2020 14:54:58.